

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia

Comite de Investimentos

COMITÊ DE INVESTIMENTOS**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2025**

Ata da **9ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos**, realizada aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do GOIANIAPREV. **Pauta:** Votação da Ata da reunião anterior (8ª Reunião Ordinária - 28/04/2025). Reunião com a LDB Consultoria de Investimentos. Realocação de recursos. Informação e análise dos cenários macroeconômicos e das expectativas de mercado, observados pelos membros do Comitê de Investimentos. **Participantes:** Sra. Fernanda Martins dos Santos, Sra. Isabel Alves do Nascimento, Sr. Luis Fernando Xavier de Souza, Sr. Paulo Roberto Carrion de Sousa e a Sra. Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva.

I - Votação da Ata da reunião anterior (8ª Reunião Ordinária - 28/04/2025). O Presidente do Comitê de Investimentos Luis Fernando Xavier de Souza faz a abertura da reunião e apresenta a Ata da 8ª Reunião Ordinária, que depois de lida e achada em conformidade, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. **II – Reunião com a LDB Consultoria de Investimentos.** Ato contínuo, o Presidente do Comitê Luis Fernando Xavier de Souza passa de imediato a palavra ao sr. Marcos Almeida, da LDB Consultoria de Investimentos, quando foi realizada uma apresentação sobre cenários econômicos e a análise da adequação da carteira de recursos do Instituto à atual conjuntura econômica. Na oportunidade, também foram esclarecidas dúvidas sobre o processo de desinvestimento em Letras Financeiras e sobre a forma de realização de resgate e realocação de fundos que não estejam apresentando rentabilidade positiva. **III - Realocação de recursos.** Durante a reunião, foram apresentados aos membros do Comitê de Investimentos os Processos SEI nº 25.20.000001467-1 e 25.20.000001831-6, enviados pela Gerência de Investimentos, contendo recomendações de realocação de recursos. No Processo SEI nº 25.20.000001467-1, consta a recomendação de aplicação de recursos em compra de Títulos Públicos Federais (NTN-B) com vencimento em 15/08/2030, utilizando recursos provenientes do recebimento de cupons e vencimento de Títulos Públicos Federais (NTN-B's). Já por meio do Processo SEI nº 25.20.000001831-6, consta a recomendação de resgate dos fundos vinculados aos segmentos Fundos de Investimento no Exterior, Fundos de Ações BDR Nível I e Fundo Multimercados, com a destinação dos recursos para a compra de NTN-B com o vencimento em 15/08/2026. Considerando a vantajosidade das atuais taxas indicativas de rentabilidade observadas para a aquisição das NTN-B's e a adequação das propostas ao Estudo de ALM (*Asset Liability Management*), conforme relatórios elaborados pela Gerência de Investimentos, os membros do Comitê de Investimentos recomendam à Presidência do GOIANIAPREV a destinação dos valores oriundos do recebimento de cupons e vencimento de NTN-B em 15/05/2025, para a realização de nova aplicação em títulos da mesma modalidade com o vencimento em 15/08/2030, bem como o resgate, que não gere prejuízo ao RPPS, dos fundos dos segmentos Fundos de Investimento no Exterior, Fundos de Ações BDR Nível I e Fundos Multimercado, para a compra de NTN-B com o vencimento em 15/08/2026. **IV - Informação e análise dos cenários macroeconômicos e das expectativas de mercado, observados pelos membros do comitê de investimentos. Internacional.** O mês de abril foi marcado pela ocorrência de uma das maiores inflexões no

ambiente macroeconômico global das últimas décadas, provocada pela reestruturação do sistema de comércio dos Estados Unidos pelo governo de Donald Trump, que introduziu uma política protecionista baseada na adoção de elevadas tarifas de importação para os principais parceiros comerciais dos norte-americanos. A difícil mensuração do impacto desta nova configuração de comércio internacional sobre a economia estadunidense causou significativa pressão sobre o preço dos ativos financeiros em âmbito internacional, provocando em um primeiro momento o fortalecimento do dólar frente às demais moedas e uma maior demanda por títulos públicos do país. Todavia, a escalada de retaliações que se deu posteriormente entre China e Estados Unidos fez com que os temores acerca de uma possível recessão global, que, por sua vez, obrigaria o FED a adotar uma linha mais dovish na condução da política monetária, afugentassem investidores e provocassem forte desvalorização do dólar e dos ativos financeiros do país. A manutenção e aprofundamento da incerteza sobre o comportamento futuro da economia dos Estados Unidos, mesmo após a suspensão da maior parte das medidas anunciadas no início do mês, provocou uma série de movimentos relevantes no mercado financeiro, como o fortalecimento de moedas de economias desenvolvidas e busca por diferentes classes de ativos no mercado emergente, provocando até aqui perdas expressivas em Wall Street. **Brasil.** Embora tenha sido um dos menos afetados do ponto de vista comercial – o Brasil foi atingido com a alíquota mínima de 10% imposta pela nova política comercial do governo Trump – os movimentos gerados no mercado financeiro internacional atingiram diretamente o cenário doméstico, especialmente pela via cambial. Passada a tensão inicial, o Brasil foi um dos mercados emergentes que mais se beneficiou do quadro de menor confiança dos investidores e o alívio sobre o mercado de *treasuries* dos Estados Unidos. A perspectiva de encurtamento do diferencial de juros frente aos Estados provocou forte influxo de recursos em direção a economia local, que viu seu câmbio passar por forte processo de valorização. Tal perspectiva foi reforçada pelo conjunto de dados divulgados ao longo do período, com destaque para os indicadores relacionados ao mercado de trabalho, que apresentaram um quadro que, embora mais equilibrado do ponto de vista da oferta e demanda por mão de obra, segue marcado pela expansão contínua e significativa do nível de renda dos agentes, gerando maior pessimismo para a evolução do quadro inflacionário do país, cujo nível de preços segue operando em patamar incondizente com a meta buscada pelo Banco Central. Por fim, outro vetor de alívio importante para o cenário doméstico se deu em sua balança comercial, com o escoamento de parte da safra de commodities agropecuárias promovendo elevação nas exportações do país e a obtenção de superávit significativo. Além de colaborar no processo de apreciação cambial, o melhor desempenho das contas externas terá papel importante na composição do PIB brasileiro do primeiro trimestre. **Documentos anexos que farão parte da presente Ata:** 1) Processo SEI nº 25.20.000001467-1 (Recomendação de aplicação de recursos em compra de Títulos Públicos Federais - NTN-B com vencimento em 15/08/2030); 2) Processo SEI nº 25.20.000001831-6 (Recomendação de aplicação de recursos em compra de Títulos Públicos Federais - NTN-B com vencimento em 15/08/2026); 3) Boletins Focus - Relatório de Mercado do Banco Central; 6) Boletins econômicos, comprovando a situação econômica atual do país e do mundo nos últimos 30 dias. **Nada mais.**

Fernanda Martins dos Santos, CGRPPS

Isabel Alves do Nascimento, CGRPPS

Luis Fernando Xavier de Souza, CGRPPS/TOTUM

Paulo Roberto Carrion de Sousa, CGRPPS/TOTUM

Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, CP RPPS CGINV



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Xavier de Souza, Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 15/05/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Alves do Nascimento, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 15/05/2025, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Carrion de Sousa, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 16/05/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Martins dos Santos, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 16/05/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 16/05/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6847355** e o código CRC **F28BB285**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000001865-0

SEI Nº 6847355v1